

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

QUADRO 1. Tipo de requerimento: escolher apenas uma opção.

INCLUSÃO DE BENEFÍCIO COM DIREITO À RESTITUIÇÃO

Veja a seguir, os campos que devem ser preenchidos para cada tipo de requerimento selecionado:

INCLUSÃO DE BENEFÍCIO
RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO
EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO

Campos a serem preenchidos:

OBS.: Em caso de retificação, preencher os campos com os novos dados, que substituirão o benefício anteriormente incluído. Inserir justificativa no campo 5 – Informações adicionais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: preencher com o nome da empresa ou razão social.

CNPJ: preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: informar nº do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

Tipo de navegação: escolher uma entre as duas opções: longo curso importação / interior ou cabotagem.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso. No caso de navegação de interior ou cabotagem, informar o porto de desembarque das mercadorias e a unidade de jurisdição do contribuinte.

Número da DI ou DSI: preencher no caso de navegação de longo curso.

Tipo de benefício: escolher uma das duas opções: isenção ou suspensão.

Código do benefício: selecionar o código conforme lista de opções.

Modalidade: escolher uma das duas opções: total ou parcial.

Parcela / Parcela de entreposto: informar o número, se houver.

Peso total da mercadoria (kg): informar o peso da mercadoria acobertada pelo CE-Mercante referido (total).

Peso da mercadoria beneficiada (kg): informar o peso da mercadoria com benefício, no caso de pedido de suspensão ou de isenção parcial, acobertada pelo CE-Mercante referido.

Vencimento do benefício: no caso de suspensão, informar a data do vencimento do benefício.

Valor do Frete (US\$/€): informar o frete total expresso em moeda estrangeira, que é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): informar o valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

Número do Processo: incluir o nº do processo administrativo ou judicial, se houver. Caso exista processo vinculado, especificar no campo 5 – Informações adicionais.

Número do arquivamento: em caso de exclusão de suspensão ou de isenção, especificar o número do arquivamento gerado no Sistema Mercante.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

 Inserir informações complementares, necessárias à análise do pedido.

Se o pedido de suspensão for com os seguintes fundamentos legais, incluir os dados especificados:

a) Drawback: Informar Nº do ato Concessório e data de vencimento do ato;

b) 2400 – Mandado de Segurança com Depósito Judicial: Informar nº do Processo M.S., data do M.S. e valor do depósito judicial;

c) 2401 – Mandado de Segurança sem Depósito Judicial: Informar nº do Processo M.S. e data do M.S.

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar os dados do sujeito passivo.

CNPJ: preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: : informar nº do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

Tipo de navegação: escolher entre as duas opções: longo curso importação / interior ou cabotagem.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso.

Número da DI ou DSI: preencher no caso de navegação de longo curso.

Unidade de jurisdição do contribuinte: preencher no caso de navegação de cabotagem ou interior

Tipo de benefício: escolher uma das duas opções: isenção ou suspensão.

Código do benefício: selecionar o código conforme lista de opções.

Modalidade: escolher uma das duas opções: total ou parcial.

Parcela / Parcela de entreposto: informar o número, se houver.

Peso total da mercadoria (kg): informar o peso da mercadoria acobertada pelo CE-Mercante referido (total).

Peso da mercadoria beneficiada (kg): informar o peso da mercadoria com benefício, no caso de pedido de suspensão ou de isenção parcial, acobertada pelo CE-Mercante referido.

Vencimento do benefício: no caso de suspensão, informar a data do vencimento do benefício.

Valor do Frete (US\$/€): informar o frete total expresso em moeda estrangeira, que é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): informar o valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

Número do Processo: incluir o nº do processo administrativo ou judicial, se houver. Caso exista processo vinculado, especificar no campo campo 5 – Informações adicionais.

Número do arquivamento: em caso de exclusão de suspensão ou de isenção, especificar o número do arquivamento gerado no Sistema Mercante.

4. DADOS DA RESTITUIÇÃO

Pedido retificador? Selecionar “SIM”, se já tiver sido solicitada retificação para o mesmo CE-Mercante ou NÃO.

Número do dossiê de atendimento: deve ser preenchido somente se a resposta ao item anterior tiver sido “Sim”.

Valor do AFRMM recolhido (R\$): informar o valor do AFRMM recolhido se o pedido de restituição se referir ao AFRMM.

Valor da restituição do AFRMM (R\$): Informar o valor da restituição de AFRMM, se for o caso.

Valor da TUM recolhido (R\$): Incluir o valor da Taxa de utilização do Mercante recolhido se o pedido de restituição se referir à TUM.

Motivo do pagamento indevido: relatar o que ocasionou o pagamento indevido.

Dispositivo legal que ampara o pedido de restituição: especificar.

Dados para depósito da restituição: informar dados bancários do sujeito passivo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

Tipo de navegação: escolher uma entre as duas opções: longo curso importação / interior ou cabotagem.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso.

Número da DI ou DSI: preencher no caso de navegação de longo curso.

Unidade de jurisdição do contribuinte: preencher no caso de navegação de cabotagem ou interior

Valor do Frete (US\$/€): informar o frete total expresso em moeda estrangeira, que é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): informar o valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

4. DADOS DA RESTITUIÇÃO

Pedido retificador? Selecionar “SIM”, se já tiver sido solicitada retificação para o mesmo CE-Mercante ou NÃO.

Número do dossiê de atendimento: deve ser preenchido somente se a resposta ao item anterior tiver sido “Sim”.

Valor do AFRMM recolhido (R\$): informar o valor do AFRMM recolhido se o pedido de restituição se referir ao AFRMM.

Valor da restituição do AFRMM (R\$): informar o valor da restituição de AFRMM, se for o caso.

Valor da TUM recolhido (R\$): incluir o valor da Taxa de utilização do Mercante recolhido se o pedido de restituição se referir à TUM.

Motivo do pagamento indevido: relatar o que ocasionou o pagamento indevido.

Dispositivo legal que ampara o pedido de restituição: especificar.

Dados para depósito da restituição: informar dados bancários do sujeito passivo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso

**EXCLUSÃO DE JUROS E MULTA INDEVIDOS
LIBERAÇÃO PARA PAGAMENTO**

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso. No caso de navegação de interior ou cabotagem, informar o porto de desembarque das mercadorias e a unidade de jurisdição do contribuinte.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso.

RETIFICAÇÃO DE CE-MERCANTE

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI), no caso de navegação de longo curso. No caso de navegação de interior ou cabotagem, informar o porto de desembarque das mercadorias e a unidade de jurisdição do contribuinte.

Retificação de CE-Mercante:

De: Colocar a informação que deve ser alterada.

Para : Colocar a nova informação que deve substituir originalmente informado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso.

LIBERAÇÃO DE PENDÊNCIA DE TRÂNSITO MARÍTIMO

Campos a serem preenchidos:

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome/Razão Social: informar neste campo, obrigatoriamente, os dados do sujeito passivo.

CNPJ: Preencher com o número de inscrição do CNPJ da empresa.

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº CE-Mercante: Número do conhecimento eletrônico em formato alfanumérico de 15 (quinze) posições.

URF de despacho: informar o porto alfandegado de destino final da mercadoria, na qual foi registrada a Declaração de Importação (DI).

Valor do Frete (US\$/€\$): O frete total é a remuneração do transporte aquaviário, incluindo todas as despesas portuárias, com a manipulação de carga, descarregada em porto brasileiro. Valor expresso em moeda estrangeira.

Taxa de conversão: informar a taxa vigente na data de ocorrência do fato gerador.

Valor do Frete (R\$): Valor expresso em moeda estrangeira. Valor expresso em moeda nacional, resultado da conversão do valor do frete expresso em moeda estrangeira, conforme a taxa de conversão informada.

Porto de início de trânsito: informar somente no caso de mercadoria em trânsito, para efeito de liberação de pendência de trânsito marítimo.

Porto destino final: informar somente no caso de mercadoria em trânsito, para efeito de liberação de pendência de trânsito marítimo.

Valor do frete complementar: informar o frete não acobertado pelo CE-Mercante informado, para pagamento complementar e liberação de pendência de trânsito marítimo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: se for o caso